

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****DFD Nº. 77/2025****DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Objeto:	A presente contratação tem por objeto a locação de 19 brinquedos infláveis, incluindo pula-pula, escorregadores, castelos, piscina de bolinhas, guerra de cotonetes e outros equipamentos recreativos, destinados à realização de atividades recreativas durante a Ação Criança, em alusão ao Dia das Crianças. O evento ocorrerá no dia 11 de outubro, das 8h às 12h, na praça central do Município de Lauro Müller, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Além da locação dos brinquedos, a contratação inclui monitores capacitados, responsáveis pela supervisão das crianças, garantindo a segurança e a organização durante todas as atividades. Também será disponibilizada recreação organizada, promovendo brincadeiras, integração social e momentos de lazer educativo.
Fornecedor:	Empresa Brinque com a Gente
Valor:	R\$ 8.000,00
Dotação:	D. 96 Comple. 3390 Fonte 5000
Fundamentação Legal:	Para tanto, a Lei nº 14.133/21 exige processo de contratação específico, nos termos do art. 75.
Gestor da Contratação:	Daiane Matei
Fiscal da Contratação:	Larissa Tancredo de Aguiar
Suplente do fiscal:	Lais da Rosa

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A contratação da empresa **Brinque Coma a Gente** justifica-se em razão da análise comparativa de preços realizada por meio da coleta de três orçamentos distintos, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade que regem a Administração Pública. Após o levantamento de mercado, verificou-se que a proposta apresentada pela referida empresa mostrou-se a mais vantajosa ao Município, considerando o menor valor global ofertado para a execução do objeto pretendido, no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). A proposta contempla a locação de 19 brinquedos infláveis e recreativos, incluindo camas elásticas, piscinas de bolinhas, escorregadores infláveis, castelos infláveis, guerra de cotonetes e escorregadores com piscina, além da disponibilização de monitores capacitados para acompanhamento das atividades. O pacote orçado atende plenamente às necessidades do evento **“Ação Criança”**, garantindo qualidade, segurança, infraestrutura adequada e controle de acesso dos participantes, ao mesmo tempo em que possibilita significativa economia aos cofres públicos, assegurando a correta aplicação dos recursos oriundos do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA). Dessa forma, a escolha da empresa está devidamente justificada pela vantajosidade da proposta, pela adequação do objeto ofertado às necessidades do Município e pela observância aos princípios que norteiam a Administração Pública.

Data da Confirmação: 17/09/2025

Daiane Matei
Secretária de Assistência Social

Ricardo Mazom Benedet
Gerente Adjunto de Compras

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração o parecer jurídico, RATIFICO os termos constantes neste documento e AUTORIZO a realização da despesa desta contratação direta em conformidade com os Decretos Municipais e Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da Autorização: 17/09/2025

Acione Andrade Izidoro
Prefeito Municipal

A autorização da contratação direta deverá ser publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RGV**71Q****XK6****VX4**